

MARFRIG ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031

Companhia Aberta

MARFRIG ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031

Public Held Company

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE
DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA

MINUTES OF THE GENERAL DEBENTURES
HOLDERS MEETING OF THE FOURTH (4TH)
ISSUANCE OF SIMPLE, NON-
CONVERTIBLE, UNSECURED
DEBENTURES, IN A SINGLE SERIES

REALIZADA EM 27 DE Setembro DE 2013

DATED AS 27 OF September 2013

1 **Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2013, às 12:00 horas, na sede social da Marfrig Alimentos S.A. ("**Emissora**"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065.

2 **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão de estarem presentes os debenturistas representando a totalidade das debentures em circulação e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido).

3 **Presenças:** (i) Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**") da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Emissora ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), representado por Viviane Rodrigues e Flávio Daniel Aguetoni; (ii) a Emissora, representada por Marcos Antonio Molina dos Santos; e (iii) EM Falcon Limited na qualidade de detentor da

1 **Date, Time and Place:** On 27, September, 2013, at 12:00, in the headquarters of Marfrig Alimentos S.A. ("**Issuer**"), situated at Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5th Floor, Room nº01, Vila Olímpia, City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04551-065.

2 **Notice:** Waiver of notice considering the attendance of the Trustee (as defined below) and all the debentures holders representing the totality of the Debentures (as defined below), as established in article 124, §4º of the Law nº 6.404, of 15 December, 1976.

3 **Attendance:** (i) Planner Trustee DTVM Ltda., as Trustee ("**Trustee**") under the Fourth (4th) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in a Single Series, of the Issuer ("**Issuance**" and "**Debentures**", respectively), represented by Viviane Rodrigues e Flávio Daniel Aguetoni; (ii) the Issuer, represented by Marcos Antonio Molina dos Santos; and (iii) EM Falcon Limited as holder of the totality of the Debentures, represented by Itaú Unibanco S.A. which is

totalidade das Debêntures, neste ato representada por Itaú Unibanco S.A. que por sua vez é representado por seus procuradores Alessandra Paula Correia e Rumiko Otani, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata.

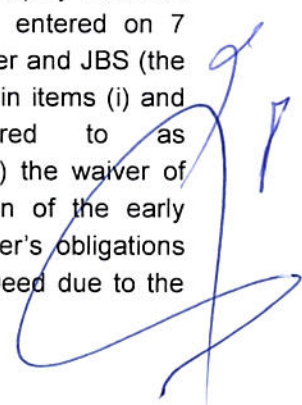
4 Mesa: Os trabalhos foram presididos por Marcos Antonio Molina dos Santos e secretariados por Estevam Borali.

5 Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a renúncia a qualquer evento de inadimplemento existente ou potencial por parte da Emissora sob o Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Marfrig Alimentos S.A., celebrado em 22 de março de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**"), na ocorrência de uma reorganização societária da Emissora, com base na cláusula 6.16, VIII da Escritura de Emissão, ou a alienação de qualquer bem integrante de seu ativo não circulante, com base na cláusula 6.16, XXI da Escritura de Emissão, em decorrência da (i) alienação pela Emissora de determinadas participações societárias em sociedades do seu grupo que detém a unidade de negócios Seara Brasil à JBS S.A. ("**JBS**"), e (ii) alienação pela Emissora de 100% do capital da sociedade que detém o negócio de couro do grupo Marfrig no Uruguai para a JBS, ambas operações totalizando um valor agregado de R\$5.85 bilhões, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças celebrado em 7 de junho de 2013 entre a Emissora e JBS (as operações descritas nos itens (i) e (ii) em conjunto denominadas "**Operação**"); e (b) a renúncia a eventual declaração de vencimento

represented by Alessandra Paula Correia and Rumiko Otani, as evidenced by the signatures in this minutes on this date.

4 Board: The meeting was chaired by Marcos Antonio Molina dos Santos and secretariat by Estevam Borali.

5 Agenda: Discuss: (a) the waiver of any actual or potential event of default by the Issuer under the Private Instrument of Debenture Deed of the Fourth (4th) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in a Single Series, of Marfrig Alimentos S.A., entered into on 22 March, 2013, by and between the Issuer and the Trustee ("**Debenture Deed**"), upon the occurrence of a corporate reorganization of the Issuer, pursuant to section 6.16, VIII of the Debenture Deed, or the sale of any permanent asset by the Issuer, pursuant to section 6.16, XXI of the Debenture Deed, due to (i) the sale by the Issuer of certain shares held in its subsidiaries that own the Seara Brasil business unit to JBS S.A. ("**JBS**"), (ii) the sale by the Issuer of 100% of the shares in its subsidiary that operates its leather business in Uruguay to JBS, accruing a total aggregate amount of R\$5.85 billion, under the terms and conditions of the Agreement for the Purchase and Sale of Equity Interests and Other Covenants, entered on 7 June 2013, by the Issuer and JBS (the transactions described in items (i) and (ii) together referred to as "**Transaction**"), and (b) the waiver of an eventual declaration of the early termination of the Issuer's obligations under the Debenture Deed due to the Transaction.



antecipado das obrigações da Emissora decorrentes da Escritura de Emissão em decorrência da Operação.

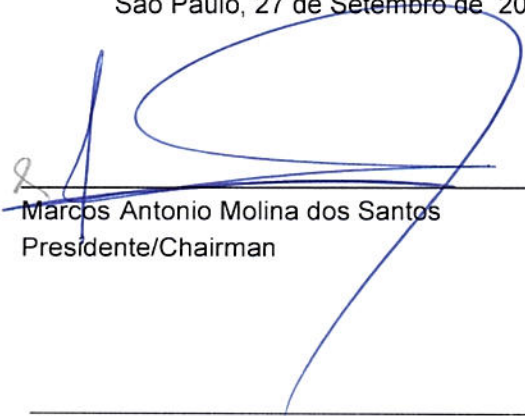
6 Deliberações: Após exame e análise do objeto constante da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações:

- (a) renunciar, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer evento de inadimplemento existente ou potencial por parte da Emissora sob a Escritura de Emissão em decorrência da Operação; e
- (b) renunciar, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações da Emissora decorrentes da Escritura de Emissão em virtude da Operação.

7 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, elaborada na forma de sumário, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

8 Em caso de conflito entre os idiomas da presente ata de assembleia geral de debenturistas, prevalecerá a versão em língua portuguesa.

São Paulo, 27 de Setembro de 2013.


Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente/Chairman

Mesa/Board:

6 Resolution: After the discussion and analysis of the agenda the following was resolved:

- (a) The irrevocable and irreversible waiver of any actual or potential event of default by the Issuer under the Debenture Deed due to the Transaction; and
- (b) The irrevocable and irreversible waiver of the right to declare the early termination of the Issuer's obligations under the Debenture Deed due to the Transaction.

7 Conclusion: There being no further resolutions for the moment, the meeting was suspended for the necessary time for the drafting of this minutes, which, after being read and approved, was signed by all of the parties attending the meeting. The terms that were not expressly defined in this document shall have the meaning assigned to them in the Debenture Deed.

8 In case of conflict between the languages of this minutes of general debentures holders meetings, the Portuguese version shall prevail.

São Paulo, **27 OF September 2013.**


Estevam Borali
Secretário(a)/Secretary

Emissora/Issuer:

Marfrig Alimentos S.A.
Marcos Antonio Molina dos Santos

Agente Fiduciário/Trustee:

Planner Trustee DTVMLtda.
Viviane Rodrigues Flavio Daniel Aguetoni

Debenturista/Debentures Holders:

EM Falcon Limited

Representada por/Represented by Itaú Unibanco S.A.